

PORTARIA N.º 077 – P, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “*Licença à Gestante*” à servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula n.º 745, no período de 6/1 a 4/5/2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00378/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente